PORTARIA DE Nº 377, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença maternidade de servidora contratada que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 0803/2019;

Resolve:

Art. 1º – Conceder licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a servidora contratada: FABIOLA SOUZA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 073.061.944-37, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/04/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 12 de junho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -